



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV.
- 1.2. **Modalidade:** Centro para Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses.
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 120.
- 1.4. **Nº total de vagas:** 120.
 - 1.4.1. **Turnos:** Manhã / Tarde.
 - 1.4.2. **Nº de vagas por turnos:** Matutino 60 e Vespertino 60.
 - 1.4.3. **Nº de vagas por gênero:** Não se aplica
- 1.5. **Distrito possível para instalação do serviço:** Distrito de Anhanguera.
- 1.6. **Área de abrangência do serviço:** Área do Morro Doce e suas adjacências.

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 1.1. **Nome da OSC:** União dos Moradores do Parque Anhanguera
- 1.2. **CNPJ:** 55.224.877/0001-58
- 1.3. **Endereço completo:** R Antônio de Pádua Alves de Lima, 848
- 1.4. **CEP:** 05271-260
- 1.5. **Telefone (s):** 3911- 3048
- 1.6. **E-mail :** uniaodosmoradores@ig.com.br
- 1.7. **Site:** Não dispõe de sítio eletrônico.
- 1.8. **Nome do (a) Presidente da OSC:** Josemary Menezes
 - 1.8.1. **CPF:** 022.708.808 - 54
 - 1.8.2. **RG:** 50.661.897-3 Órgão emissor: SSP / SP
 - 1.8.3. **Endereço completo:** Rua Igaporã, Nº 165, Jardim Canaã, São Paulo – SP.
CEP: 05268 240



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

3 _ DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

O serviço atenderá a demanda do bairro Morro Doce, e suas as adjacências onde mantém suas instalações. Esta região tem apresentado, nos últimos anos, um crescimento demográfico considerável, o que requer implantação e implementação de serviços que desenvolvam ações que compreendem a Política de Assistência Social.

A situação econômica nacional e a atual conjuntura no contexto da globalização passam por turbulências periódicas. Entendemos que só encontraremos alternativas substanciais no enfrentamento das desigualdades sociais, com maiores esforços dos



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário), a sociedade civil organizada e população em geral.

Há de se considerar que, embora as políticas públicas das três instâncias de Governo: Municipal, Estadual e Federal na área da infância e juventude, estejam presentes não contemplam de forma efetiva as demandas caracterizadas pelas carências nos serviços como: saúde, assistência social, cultura, lazer, educação e segurança no distrito Anhanguera. Soma-se a isso o perfil socioeconômico da região que é fortemente marcado por um traço de vivência da classe trabalhadora, que na maior parte dos casos se vê obrigada a delegar o cuidado de seus filhos a terceiros uma vez que precisam se ausentar para o trabalho. No território há o alto índice de gravidez na adolescência, alto percentual de mulheres arrimos da casa que sustentam suas famílias no que tange aos cuidados e responsabilidades financeiras e afetivas, sem a figura masculina, o que lhes confere particular dinâmica de gênero nas relações familiares e territoriais.

O Distrito de Anhanguera apresenta substantiva densidade populacional, relativo fluxo de pessoas e famílias observando que é uma área fronteira com outros municípios, com muitas ocupações, há forte processo de territorialização e desterritorialização observando que as famílias migram entre vários lugares como uma forma de buscar estratégias de sobrevivência.

Neste sentido, as ações de proteção social no distrito de Anhanguera se fazem necessárias para oportunizar a garantia de direitos e seguranças sociais aos indivíduos e suas famílias, para tanto, o Serviço Centro para Crianças e Adolescentes – CCA se coloca como um importante instrumento para a garantia de direitos à convivência e fortalecimento de vínculos, priorizando o ciclo etário da infância e adolescência.

Deve desenvolver ações com os usuários e suas famílias referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. O serviço deve buscar a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Desta forma, tem como objetivo:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

Este Plano de Trabalho pretende contemplar as metas previstas para a execução do serviço, respeitando o quadro de ofertas, estabelecidos para os serviços da proteção social básica, instituídos pelas Portarias 38/SMADS/2017 e 55/SMADS/2017, sendo:

METAS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BÁSICA			
Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação/lanche	Acolhida e escuta	Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária.	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário
Sala para recepção e acolhida.	Realização de entrevistas e visitas domiciliares.	Realização de grupos para fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Salas de atendimento individualizado/família.	Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social.	Palestras, oficinas, reuniões socioeducativas, atividades comunitárias.	Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Salas para atividades coletivas e comunitárias.	Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário.	Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e Cultural.	Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades das famílias;
	Apropriação das famílias dos recursos do território.	Apropriação das famílias, adolescentes e idosos dos recursos do território.	Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.
Instalações sanitárias adequadas	Encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede.	Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	Ter acesso a documentação pessoal.
Copa, Cozinha, Despensa e Refeitório.	Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Desenvolvimentos de ações de convivência grupal.	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
Iluminação e ventilação adequadas	Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva.	Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	Inserção e Permanência na Rede de Ensino.
Limpeza e conservação do espaço.	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Produção de informação/comunicação sobre defesa de direitos.	Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva.
Acessibilidade em	Identificação de	Articulação com	Participação em



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

todos os ambientes.	pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC.	outras políticas, a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho.	projetos sociais, esportivos e culturais.
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.	Articulação com CRAS de referência.		Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.
Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto.	Disseminação e mobilização de informações sobre os direitos de cidadania.		Reconhecer seus direitos como cidadão.
Material socioeducativo; pedagógicos, culturais e esportivos.			Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas.
Artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos.	Orientação para acesso a documentação Pessoal.	Desenvolvimento de atividades/oficinas.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
	Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.	Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.	Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.
			Ter espaço com padrões de qualidades quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, insalubridade,



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

			segurança e conforto.
Banco de dados dos usuários e da rede de serviços de território			Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

São considerados **indicadores qualitativos**:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São considerados Indicadores de Avaliação Quantitativos e Parâmetros da Proteção Social Básica:

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	$(\text{Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada}) \times 100$	Maior ou igual a 90%
Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência	(soma das pessoas que participaram de atividades por turno / soma das atividades no serviço por turno)	Maior ou igual a 90%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas	$(\text{Número de pessoas que participaram de atividades} / \text{Número de pessoas cadastradas}) \times 100$	Maior ou igual a 75%
Percentual de Pessoas com NIS - Número	$(\text{Número de pessoas com NIS} / \text{Número de pessoas})$	Maior ou igual a 90%



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Identificação Social - em relação ao total de pessoas atendidas	atendidas) x 100	
Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas	(Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 5%
Percentual de pessoas atendidas que se caracterizam como público prioritário no mês de referência	(pessoas atendidas com características(s) de público prioritário / total de pessoas atendidas) X 100	Maior ou igual a 50%
Percentual de trabalho com famílias realizado	(famílias participantes de atividades / total de famílias) X 100	Maior ou igual a 80%

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os métodos utilizados para acompanhamento, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas e dos trabalhos realizados serão realizados por meio dos parâmetros de aferição do atingimento das metas, tal como preconizado nas Portarias 38 e 55/SMADS/2017, que destacam os níveis de pontuação para os parâmetros:

- 1º. Insatisfatório;
- 2º. Satisfatório com Ressalvas e
- 3º. Satisfatório para as dimensões.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Esses níveis devem balizar as formas de avaliação e cumprimento das metas em relação às dimensões:

- ✓ Organização e Funcionamento – Espaço Físico;
- ✓ Organização e Funcionamento – Gestão de Recursos Financeiros;
- ✓ Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa;
- ✓ Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com usuários;
- ✓ Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnico Operativo – Trabalho com Famílias;
- ✓ Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com famílias.

Além dos pressupostos normativos considera-se essencial somar ao processo de avaliação e análise do cumprimento das metas as ações realizadas conjuntamente com os usuários, famílias atendidas e trabalhadores, no que tange:

- **Acompanhamento e execução das ações administrativas e metodológicas** – por meio da Confecção e análise mensal de relatórios de prestação de contas, quanto aos gastos em relação à refeições, equiparados a planilha de apontamento de frequência/evasão de usuários contidos no Quadro Situacional e Declaração de Execução Mensal dos Serviços - DEMES, demais Controle de Dados exarados pela SMADS, Avaliação Anual do Serviço com os usuários, famílias, trabalhadores e outras formas de Controle Social, como também avaliação sistemática das atividades desenvolvidas dentro da metodologia de projetos socioeducativos desenvolvidos.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

- **Acompanhamento dos trabalhos:**

- **Trabalho Sócioeducativo:** Planejamento/avaliação mensal das ações com os funcionários, com representantes de famílias, observações e análise das ações realizadas pelas orientadoras socioeducativas com os grupos; encontros periódicos com os usuários para a avaliação do serviço; reuniões mensais com famílias para avaliação das ações, ajustes, sugestões e planejamento quanto ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do serviço visando o exercício do controle social.
- **Trabalho Social com Famílias:** A participação das famílias será avaliada pela frequência e participação nas reuniões socioeducativas e eventos de convivência, visitas domiciliares, atendimentos individuais e estreitamento de vínculos propostos pelo serviço, dos encaminhamentos e contra referências. Acompanhamento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Familiar.
- **Trabalho no Território e na Comunidade:** Será avaliada mediante aos eventos de integração, participação, parcerias e ações territoriais.
- **Administrativo:** Acompanhamento e cumprimento dos prazos de entrega dos instrumentais de controles técnico e financeiro, documentação legal pertinente à prestação do serviço, frequência dos usuários, relatórios de usuários e suas famílias. (Norma Técnica)
- **Cozinha:** Confeção e verificação do cardápio para garantir refeições balanceadas, orientação aos profissionais quanto à organização, higienização, controle de gastos e contenção de desperdícios de alimentos;
- **Limpeza: Manutenção e Conservação** Verificar se os espaços estão higienizados buscando a saúde, bem estar e acolhida.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

6.1. PÚBLICO ALVO:

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. É organizado na modalidade Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses. O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola com defasagem escolar superior a dois anos.
- Com perfil do CADÚNICO (renda até ½ salário mínimo per capita ou que tenha renda mensal bruta de até 3 salários mínimos).



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS:

O imóvel é cedido pela Associação Nossa Senhora Mãe do Bom Pastor à União dos Moradores do Parque Anhanguera – UMPA, para execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Crianças e Adolescentes. Localiza-se à Rua: Alberto Cállix, nº 158, Morro Doce, São Paulo - SP. O imóvel contém as seguintes instalações:

- 02 salas multiuso com capacidade para até 30 usuários. Contendo: 7 mesas com cadeiras para atividades sócioeducativas, 2 armários, 2 estantes, 2 mesas para os educadores, 2 ventiladores e condições elétricas adequadas;
- 1 brinquedoteca tendo 2 ventiladores, 1 televisão, 1 aparelho de DVD, 1 caixa de som, brinquedos diversos, fantasias, caixas organizadoras, iluminação e condições elétricas adequadas;
- 1 sala de leitura com diversos livros infanto juvenis; colchonetes;
- 06 Banheiros, sendo: 2 Masculinos, 2 femininos, 1(adaptado para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida) e 1 para funcionários, todos com instalações sanitárias adequadas;
- 01 Cozinha tendo em anexo 1 dispensa, contendo: 1 fogão industrial com seis bocas, 1geladeira industrial, 2 freezers horizontal, 1 forno industrial, 1 mesa para preparo de alimentos, 1 bancada de preparo de alimentos com armário, 1 fruteira, 1 carrinho térmico, 1 armário, 1 liquidificador industrial, 1cortador de frios;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- 01 Sala da Gerencia e Assistente Técnica com acomodações para realização de atividades administrativas e atendimento à família, contendo: 2 armário| arquivo , 2 mesas de escritório, 4 cadeiras; 2 computadores com acesso à internet e 1 impressora;
- 01 Lavanderia, que dispõe de 1 tanque, 1 lavadora elétrica, 2 prateleiras e 1 varal de teto; 1 máquina de lavar - alta pressão
- 1 mini quadra poliesportiva;
- 1 área para o cultivo de hortaliças.
- 8 extintores distribuídos nos locais de acordo com as normas de segurança para o local

O espaço possui rampas de acesso para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; garante iluminação e ventilação adequada em todas as suas dependências. A organização social, por meio do trabalho de seus funcionários garantirá a limpeza, higienização e conservação dos espaços.

OBS: Importante destacar o mobiliário existente face às novas regras do MROSC – patrimonialização.

6.3. Vinculação da ação com as orientações Planos Municipal da Assistência social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TITPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFICIOIS DE TRANS NFERENCIA DE RENDA:



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

O serviço, objeto deste Plano de Trabalho, desenvolverá suas atividades conforme orientações e determinações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz nacionais da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais e Protocolos de Gestão Integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, promovendo também, articulação com a rede de proteção social do território de Perus e Anhanguera, com perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando assim o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidades.

O serviço em tela desenvolverá ações permanentes de articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ANHANGUERA E CREAS PERUS, por meio de:

- Referência e contrarreferência;
- Articulação para cadastro e atualização cadastral no CADÚNICO e Programas de Transferência de Renda;
- Reuniões de articulação de rede socioassistencial de Anhanguera e também e do distrito de Perus;
- Articulação com a rede de serviços sociais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS;
- Reunião de gerentes, assistentes técnicos e técnicos especializados promovidas pelo CRAS Anhanguera, CREAS Perus e SAS Perus;
- Discussão e acompanhamentos de casos (com os organismos das diferentes políticas públicas e órgãos de defesa de direitos);
- Matrícula e inserção de situações prioritárias encaminhadas pelas unidades estatais CRAS e CREAS e sistema de garantia de direitos: Conselho Tutelar.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- Acompanhamento mensal de supervisão técnica desenvolvida por gestor da parceria designado pelo CRAS Anhanguera;
- Manter a unidade estatal informada mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação do público prioritário da Assistência Social;
- Controle e Análise de dados de execução do serviço para monitoramento e vigilância socioassistencial do território;
- Ações em parceria com a gestão e unidades estatais para a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias;

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Destaca-se:

- Prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retiradas da situação de trabalho infantil;
- Por meio da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS/CREAS de abrangência;
- Por meio de encaminhamentos de outras políticas públicas;
- Por meio de procura espontânea;
- Por meio dos órgãos do sistema de garantias de direitos;
- Por meio de busca ativa;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- Por meio da Rede de Proteção Social;
- Por meio de divulgação direta em estabelecimentos públicos e privados (Escolas, Unidade Básica de Saúde, Conselho Tutelar, entre outros).

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

As ações socioeducativas a serem desenvolvidas pelo serviço são aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos.

As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

As ações sócioeducativas realizadas no CCA possuem um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos. O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Neste sentido, as ações socioeducativas devem assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Trabalho Sócioeducativo com usuários

A metodologia de trabalho prevista para a operacionalização das ações socioeducativas está baseada na Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e centrada na metodologia de projeto, que compreende o conjunto de atividades que expressa conhecimentos específicos e possibilita aprendizagens reais e significativas. Implica também em ações coletivas envolvendo educadores, usuários, famílias e comunidade. Para a execução das atividades, é necessário planejar as seguintes etapas:

- Levantamento das necessidades e interesses dos usuários para a definição de temas a serem abordados;
- Registro dos interesses e necessidades;
- Definir os desafios com o grupo;
- Levantar hipóteses quanto ao tema e exploração dos materiais obtidos;
- Confrontar as hipóteses a partir das pesquisas/dados obtidos;
- Registrar as conclusões;
- Divulgar os trabalhos desenvolvidos para as famílias e comunidade.

Também é pressuposto metodológico proporcionar aos usuários conhecimentos quanto aos seus direitos, aos serviços básicos das políticas públicas no território tais como: saúde, educação, esporte, lazer, cultura, segundo suas



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

necessidades e interesses, para que, futuramente tenham possibilidade de exercer a sua cidadania. Destacando os seguintes objetivos **atitudinais, procedimentais e conceituais** relacionados ao trabalho socioeducativo que deve garantir:

- Respeito aos pontos de vista distintos, valorizando o trabalho cooperativo e o diálogo para reconhecer e resolver conflitos;
- Valorização da família e a comunidade como espaços de identidade e pertencimento;
- Valorização da própria identidade cultural e as diferenças de gênero etnia e raças;
- Respeito às regras estabelecidas, questionando-as quando for o caso;
- O processo de cuidar de si mesmo e do meio ambiente.
- Obtenção do cuidar de seus documentos (Certidão de Nascimento, carteira de vacinação, carteira de identidade e carteira escolar);
- Conhecimento e utilização serviços e equipamentos públicos do bairro;
- Estar inserido e frequentando a rede pública de ensino;
- Utilização das diferentes linguagens – artística, verbal e corporal;
- Participação da montagem de exposições / mostras das produções (próprias e do grupo);
- Participação da produção dos bens culturais locais.
- Conhecimento e reconhecimento das heranças culturais e históricas da comunidade;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

- Identificação das diferentes linguagens: artística, corporal e verbal e os diversos contextos comunicativos;
- Utilização das diferentes mídias, percebendo a inclusão digital como meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo.

Observados todos os pressupostos do trabalho socioeducativo de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes, segue quadro de matriz metodológica que congrega as estratégias de atividades com os usuários:

TIPO DE ATIVIDADE (1)	INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE (2)	RELAÇÃO COM AS OFERTAS DO TRABALHO SOCIAL (3)	RELAÇÃO COM AS OFERTAS DO TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO (4)	METAS (5)
Alimentação	Oferecer duas refeições diárias: Desjejum / almoço Almoço / lanche; Oficina de Culinária; Pesquisas sobre os ingredientes que compõem o alimento; Quantidade dos ingredientes que compõem a receita.	Oferecer uma alimentação de acordo com os padrões nutricionais, para atender as necessidades do grupo; Mostrar a importância de uma boa alimentação, incentivando a qualidade	Incorporar atividades sócioeducativas para motivar o consumo de alimentos saudáveis; Participação ativa dos grupos na elaboração do cardápio; Noções de quantidade do ingrediente a ser utilizado em uma receita.	Contribuir para uma vida saudável, motivando bons hábitos alimentares, desde sua qualidade e quantidade; Observar os componentes alimentares e químicos dos alimentos consumidos;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

		de vida.		
Roda de conversa	Compartilhar e partilhar momentos. Dialogar sobre fatos e notícias que ocorrem nos diferentes espaços de convívio; Desenvolver e organizar a rotina que será trabalhada; Favorecer diálogos dos projetos e as demais atividades, envolvendo os pontos positivos e negativos dos mesmos.	Possibilitar ao grupo à reflexão quanto aos valores, respeito, harmonia e compreensão; Participar ativamente da organização da sala e das atividades; Oportunizar e dinamizar a participação ativa do grupo no envolvimento dos trabalhos.	Motivar a busca e curiosidades por informações que sejam relevantes para a vida.	Expressar seus pensamentos, escutar e respeitar a ideia do próximo; Contribuir para a formação dos seres humanos sensíveis, criativos, reflexivos em seu cotidiano.
Teatro	Proporcionar a criança e adolescente à socialização, criatividade, coordenação, memorização, vocabulário e expressão física e emocional.	Considerar o nível de desenvolvimento de cada criança e adolescente, possibilitando a expressão de si mesmo e do exercício da socialização de atividades coletivas por meio do teatro.	Ampliar a ação formadora social e intelectual das crianças e adolescentes, melhorando a interação social.	Preparar as crianças e adolescentes a caminho desse futuro, que exigirá flexibilidade, dinamismo e agilidade no pensar, agir, entender e na arte de refletir e analisar.
Música	Experimentar e técnicas relativas a interpretação, improvisação e a composição. Seleção e	Arranjar, improvisar e compor nos grupos baseados nos elementos da linguagem musical, em atividades que	Contribuir para a formação das crianças e adolescentes como ouvintes	Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão. Perceber e expressar



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

	utilização de instrumentos, materiais sonoros, equipamentos e tecnologias disponíveis em arranjos, composições e improvisações.	valorizem seus processos pessoais, conexões com a própria localidade e suas identidades culturais.	sensíveis, amadores talentosos criativos e reflexivos. Proporcionar o conhecimento sobre a música.	sensações, sentimentos, idéias por meio do improviso nas composições e interpretações; Aprender a valorizar os momentos importantes em que a música se inscreve no tempo e na história.
Expressão corporal	Conhecer o próprio corpo.	Utilizar a linguagem corporal como meio de produzir, expressar e comunicar suas idéias.	Educar por meio do seu próprio corpo e seu movimento, visualizando como um ser total com potências a serem desenvolvidas e limites a serem trabalhados.	Desenvolver o corpo da criança e adolescente, qualidade de vida sem se preocupar com o belo, o feio, modelos e estilos para promover a qualidade de vida.
Artes plásticas	Estimular a criança e adolescente a observar imaginar, explorar, criar, flexibilizar e descobrir potencialidades com a utilização de diferentes técnicas artísticas	Descobrir linguagens sensitivas e do seu próprio potencial criativo tornando-a mais capaz de criar, inventar e reinventar o mundo que a circunda.	Produzir trabalhos de artes, utilizando as diferentes linguagens na construção, desenvolvimento, e gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de criação e produção.	Instigar a criança e o adolescente para se tornarem participantes da sociedade em que vivem onde possam criar pensar, sentir o mundo que os rodeiam e expressar isso não apenas por palavras nas demais linguagens.
Leitura	Leitura direcionada, livre	Despertar o gosto e o hábito pela leitura,	Aprimorar a escrita a leitura	Despertar, incentivar e



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

	para ampliar os conhecimentos sobre o projeto em andamento, conhecimentos gerais e um olhar crítico com a utilização de livros, revistas, jornais, imagens, registros e diário de bordo.	condição indispensável ao desenvolvimento social e a realização individual da criança e adolescente.	e o conhecimento de forma geral.	promover o hábito da leitura, visando à formação do caráter do leitor, promovendo assim o desenvolvimento social e cultural.
Recreação Jogos cooperativos	<p>Promover brincadeiras direcionadas e livres; Desenvolver a criatividade e relações interpessoais.</p> <p>Facilitar o espírito de grupo, de elementos ligados por laços solidários e afetivos; Fazer o confronto entre estratégias competitivas e cooperativas; O que se ganha e o que se perde com cada uma delas.</p>	<p>Experimentar as relações sociais como a cooperação e competição.</p> <p>Privilegiar os aspectos cooperativos para contribuir no desenvolvimento do sentido de pertencer a um grupo, para a formação de pessoas conscientes de sua responsabilidade social; Trabalhar de forma lúdica e altamente compensatória, levando a perceber a interdependência entre todos.</p>	<p>Cooperar com o outro e desenvolver espírito de equipe, explorar espaços, movimentos e expressões corporais. Se posicionar e se expressar, durante jogos e brincadeiras; Proporcionar momentos agradáveis e prazerosos de lazer e diversão.</p> <p>Desenvolver estratégias onde a cooperação é necessária para um determinado objetivo ser atingido; superar as</p>	<p>Proporcionar oportunidades como brincadeiras, em que a criança brinca daquilo que vive, extrair da sua imaginação o lúdico do seu dia a dia, preparando-as emocionalmente para controlar suas atitudes e emoções dentro do contexto social, obtendo melhores resultados na vida.</p> <p>Oportunizar a cooperação; aceitação; envolvimento; diversão; agir em conjunto para superar um desafio ou alcançar uma meta.</p>



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

			condições das regras estabelecidas para um objetivo comum	
Higiene e saúde	Realizar ações que motivem os cuidados com o corpo para a promoção da vida de sua higiene e saúde.	Refletir sobre as suas ações diárias, em relação à saúde individual e coletiva.	Identificar a necessidade de contribuir para manter o ambiente em que vive, organizado e limpo, valorizando as atitudes relacionadas com o bem estar individual e coletivo.	Desenvolver hábitos de higiene corporal, organização do ambiente, de integração social.
Passeios	Passeios educativos e recreativos em museus / parques praças	Participar de atividades culturais e recreativas.	Auxiliar no desenvolvimento pessoal, social e cultural.	Ter experiências e participações em projetos sociais, esportivos e culturais.
B – ATIVIDADES COM FAMÍLIAS				
Reuniões temáticas	Temas propostos pelas famílias; Necessidade do serviço ou solicitados pela Secretaria	Proporcionar momentos reflexivos sobre a temática	Explicar os assuntos para possibilitar que cada participante possa ter e expor a sua opinião. Mostrar diferentes caminhos a serem trilhados de forma individual.	Contribuir com as famílias na relação familiar; Estimular a participação dos responsáveis das ações sócioeducativas no serviço.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Visitas Atendimentos individuais Encaminhamentos Acompanhamentos Disseminação de informações Informações sobre PTRs / NIS / CADÚNICO	Conhecer a família; Identificar as necessidades; Encaminhar para as respectivas políticas públicas.	Orientar, encaminhar para a rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas; Articulação com o CRAS de referência.	Trabalho em grupo para desenvolver as capacidades e fortalecer de vínculos; Mediar conflitos por meio de diálogo; Compartilhar outros modos de agir.	Fortalecer a função protetiva da família. Ter acesso à rede sócio assistencial e a serviço de outras políticas públicas.
Eventos do serviço e da organização	Festas: Pastel, Pizza Julina; Momento família; Festa da Primavera - ONG; Confraternização dos funcionários da ONG...	Proporcionar diversificados momentos para interar e socializar.	Realização de trabalhos com as famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar.	Realizar grupo de convívio e fortalecimento de vínculos entre usuários, educadores, comunidade e a troca de experiências.
Encontro Sócioeducativo	Abordar temas escolhidos pelas famílias e propostas pela equipe de trabalho e SMADS; Informações de interesse dos envolvidos (CCA / família).	Realizar grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com a troca de experiências.	Estimular a participação das famílias; Participar do desenvolvimento integral da criança e do adolescente; Promover a aprendizagem.	Ter oportunidade de expressar opiniões, reivindicar, avaliar, partilhar experiências de vida entre os familiares dos usuários.
C – ATIVIDADES COM O TERRITÓRIO				
Reunião de rede	Discutir problemáticas do território Anhanguera, Perus.	Conhecer as instituições e legislações que trabalham com a garantia de direitos	Articular e integrar o serviço com a rede social do território;	Conhecer e participar nas diversas formas de participação na vida pública;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

	<p>Articular com os serviços e políticas públicas para aprimorar o trabalho sócioeducativo com os usuários e seus responsáveis; Participar de passeatas e campanhas de prevenção e conscientização em relação a problemáticas do bairro.</p>	<p>Discutir em grupos as necessidades da comunidade.</p>	<p>Reconhecer e valorizar as diversas alternativas de proteção e de acesso a garantia de direitos; Desenvolver no sentido coletivo a autonomia da vida, do acesso e o usufruto de serviços básicos do reconhecimento e compromisso com questões que afetam o bem comum.</p>	<p>Identificar as necessidades dos grupos considerando não apenas a condição de vulnerabilidade, mas também suas potencialidades específicas do território que habitam.</p>
D – ATIVIDADES COM PROFISSIONAIS				



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Formação dos trabalhadores do serviço desenvolvida pela OSC, SMADS, SAS PERUS, CRAS ANHANGUERA E CREAS PERUS.	Promover momentos de troca de experiências e busca do conhecimento por meio da discussão de textos, estudos de caso, visitas em espaços de aprendizagem. Formação da cozinheira e agentes operacionais Monitoramento e Acompanhamento	Valorizar os saberes do outro.	Valorizar a identidade cultural e as mais diversas culturas; Buscar o conhecimento sobre modos de vida, saberes e fazeres em diferentes tempos e espaços para enriquecer a prática educativa.	Promover a busca do conhecimento com o objetivo de enriquecer as atividades sócioeducativas desenvolvidas; Dispor de momentos para refletir sobre os modos de fazer ou agir que podem ser ensinados, refletidos, discutidos e alterados dando condições cada vez melhores de aprendizagens com os usuários.
Parada pedagógica Planejamento Avaliações Acompanhamento Monitoramento	Planejar atividades a serem desenvolvidas no mês; Capacitar, orientar acompanhar os educadores;	Trazer momentos reflexivos para nos auxiliar na prática pedagógica; Avaliar o cotidiano.	Orientar as atividades planejadas dentro das ações sócioeducativas.	Promover a integração e das práticas educativas do serviço; Complementar e interagir com o grupo
Mostra Cultural	Roda de conversa Exploração de diversos tipos de materiais, meios audiovisuais para o desenvolvimento de atividades a serem expostas.	Contribuir para a formação do indivíduo respeitando-os indiferente da faixa etária e condição física.	Desenvolver ações na prática pedagógica para favorecer o bem estar de todos no convívio social.	Promover a troca de conhecimentos e experiências dentro das temáticas trabalhadas nos serviços pelas crianças, adolescentes e educadores;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

				Apresentar os trabalhos desenvolvidos à comunidade para prestigiá-los.
Roda de conversa Seminários Palestras	Roda de conversa sobre o estado laico e as religiões no âmbito da execução da Política da Assistência Social	Esclarecer que a pessoa tem os seus direitos garantidos independente da opção religiosa que frequenta.	Promover reflexões para esclarecer , orientar a comunidade atendida.	Contribuir para superar o desafio do preconceito relacionado a religião;
Seminários Palestras Fóruns	Roda de conversa para abordar os temas.	Esclarecer que a pessoa tem os seus direitos.	Promover reflexões para esclarecer, orientar a comunidade atendida.	Contribuir para superar os desafios. Exercer o papel de cidadão participativo no qual possa entender, propor, avaliar
Trabalhos intersetoriais	SAS e demais serviços de garantia de direitos da região.	Conhecer e apresentar situações em que é necessário a coparticipação das demais políticas públicas para atender as necessidades da comunidade.	Com a equipe apresentar possíveis soluções para o caso em questão e assim ter um atendimento com estratégias que atendam as necessidades apresentadas.	Integrar o usuário no grupo de forma efetiva para aprendizagem e convívio social.
Estudo de casos	Famílias assistidas pelos serviços assistenciais: Centro de Referência e Assistência Social - CRAS; Centro de referência Especializado da	Coletar informações sobre as famílias para compreender a vivência familiar.	Encaminhar e acompanhar as famílias de acordo com as necessidades levantadas.	Instigar a família a buscar o que lhe é de direito constituído e desta forma, exercer o papel de cidadania.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

	Assistência Social - CREAS; Centro para Crianças e Adolescentes - CCA.			
Avaliação dos serviços sócioassistenciais	OSC,SAS e Serviços das Redes de Proteção Social Básica e Especial.	Envolver diretamente todos os usuários, funcionários destes serviços para avaliar as propostas de trabalho do ano.	Promover o exercício de participar do processo avaliativo dos usuários, trabalhadores para apontar avanços , recuos e metas a serem traçadas para o ano vindouro.	Contribuir para a efetivação do controle social no serviço.
E – ADMINISTRATIVO				
Relatórios; Documentos; Inscrições; Matrículas do público prioritário; Desligamentos Gerenciar: crianças e Adolescentes, Educadoras, Famílias; Projetos; Compras; Espaço físico.	Acompanhar as atividades; Inserir novos usuários na demanda interna ou grupo / desligar (efetuar desligamentos conforme Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais); Realizar melhorias espaço físico: lavanderia e pátio externo.	Conhecer e utilizar estratégias para manutenção e preservação do ambiente coletivo.	Acompanhar o trabalho desenvolvido; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Elaborar relatórios e manutenção dos mesmos nos prontuários; Atender a demanda da região. Atualizar os dados junto à SMADS; Promover no cotidiano um ambiente agradável de trabalho e convivência.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Provisões Institucionais Necessárias a Execução do Serviço:

Período de Funcionamento

O serviço funcionará de segunda a sexta- feira com atendimento do turno matutino e turno vespertino , sendo cada período de quatro (4) horas perfazendo um total de oito (8) horas diárias de atendimento com a possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

Obs: A Norma Técnica prevê que o horário de entrada e saída deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA. Pg 85

DEMANDA, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO

Demanda

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

a comparecer ao CRAS para cadastramento no CADÚNICO, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Após o atendimento da família, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

Matrícula

No momento da matrícula ou rematrícula, o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada por seu(s) filho(s). Estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no CCA; contudo deve ser por ele incentivado, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. Importante observar se a data de nascimento corresponde à faixa etária estabelecida para este serviço.

O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço. As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários das



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011.

O nome da criança ou adolescente deverá ser apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

Desligamento:

A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo. Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA deverá proceder ao desligamento da criança ou adolescente.

Esta informação deve ser registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário. Destacamos que a frequência da criança/adolescente ao CCA é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento. Após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer é necessário replanejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CCA deverá entrar em contato com o Gestor da Parceria do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF. O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, devendo ser guardado por cinco anos.



Organização de prontuários e instrumentais

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. É composto dos seguintes instrumentais:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;
- Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: deverá ser pactuado com a família;
- Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

Banco de dados:

- Dos Usuários contendo planilha em formato eletrônico com os dados pessoais dos usuários e suas famílias compondo quadro situacional e também pastas individualizadas com as Fichas de inscrição/ matrícula/ desligamento da criança e adolescente, Ficha de saúde, Formulário de visita familiar, Roteiro



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

de Visita domiciliar, relatório de situação prioritária, encaminhamentos, cópia da Folha Resumo do CADÚNICO contendo o Número de Inscrição Social - NIS;

- Arquivo físico e eletrônico contendo a relação da rede de serviços do território de Anhanguera e Perus;

Alimentação

A alimentação aos usuários dos serviços socioassistenciais deve ser balanceada e oferecida em condições higiênico-sanitárias adequadas que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço. O serviço fixará na cozinha e no refeitório, locais visíveis, o cardápio semanal para conhecimento e sugestões dos usuários, tal como preconiza a Portaria 45/SMADS/2015.

Neste sentido, a oferta alimentar seguirá o esquema nutricional para o período da manhã, café da manhã e almoço e para o período da tarde, almoço e lanche da tarde, sendo:

Café da manhã ou lanche da tarde:

- Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros); Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

(margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios, entre outros); Fruta ou suco natural.

Almoço:

- Arroz ou macarrão em diversas preparações; Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros); Prato principal – carnes de todos os tipos ou ovo; Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações; Salada – de preferência alimentos crus, Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.

Materiais socioeducativos, pedagógicos e culturais:

EVA cores diversas; colas de diversos tipos; grampeadores, pastas, diversos tipos; TNT cores diversas; rolos de linha diversos tipos e cores; tintas, diversos tipos e cores; fantasias, diversos modelos; tecidos, diversos tipos e modelos; papel, diversos tipos; brinquedos, diversos tipos; materiais para artesanato, diversos tipos; filmes, livros, gibis e revistas, tesouras, pincéis, bolas para diversas modalidades; cordas diversos tipos e tamanhos, coletes para campeonatos esportivos, rede para vôlei, entre outros materiais que se fizerem necessários ao trabalho sócioeducativo e esportivo com usuários, famílias e trabalho em rede.

Há ainda de se prever nesta metodologia de Plano de Trabalho recursos que garantam a execução das seguintes atividades voltadas ao trabalho com usuários e suas famílias:

- Diversas reuniões;
- Oficinas com usuários e famílias;
- Passeios para atividades de convívio;
- Ônibus e vans para transportes de usuários, famílias e trabalhadores para passeios e eventos externos;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- Recursos para festas com usuários, famílias e comunidade; (Custos referentes à confecção de materiais, vestimentas e adornos para apresentação de peças teatrais, coreografias, audição de músicas, entre outras)
- Lembranças para usuários e famílias, observando os contextos socioeducativos desenvolvidos;
- Alimentação externa ao serviço em restaurantes/lanchonetes em dias de atividades socioeducativas e de convivência com usuários e famílias;
- Passeios e custeio de ingressos a diferentes espaços, serviços no acesso ao direito à cidade como teatro, cinema, circo, museus, exposições, parques temáticos e ao ar livre, locais de entretenimento;
- Locação de brinquedos para eventos comemorativos e integrados ao trabalho socioeducativo;
- Serviços de alimentação para eventos e gincanas esportivas realizadas pelo serviço para usuários, famílias e comunidade;
- Custos relativos às atividades com a rede territorial para fins de ações coletivas de direitos e trabalho com usuários, famílias e trabalhadores;
- Atividades com a rede socioassistencial conveniada do âmbito da SAS Perus (Mostra cultural, Rodas de conversas, Seminários, Encontros de avaliação, Formação dos trabalhadores e Palestras) que estiverem articulados ao propósito de qualificação do trabalho técnico, socioeducativo e operativo do serviço para a garantia da melhor oferta de atendimentos e atividades aos usuários;
- Previsão de custos com transportes para as compras, formações e reuniões de trabalhadores;
- Previsão de custos com pequenos reparos e manutenção do espaço físico e equipamentos;
- Gastos em espécie ou cheque, caso haja impossibilidade de fazê-las por meio de transação bancária, devidamente justificada.



6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os métodos utilizados para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos trabalhos realizados junto aos usuários, bem como das famílias atendidas são:

Acompanhamento e execução das ações administrativas – Confeção e análise mensal de relatórios de prestação de contas, quanto aos gastos refeições, equiparados a planilha que aponta frequência/evasão de usuários (Quadro Situacional – DEMES, Controle de Dados, Avaliação anual, Conferencia e Controle Social), como também avaliação das atividades desenvolvidas dentro da metodologia de projetos.

O monitoramento e avaliação se darão por meio de Indicadores qualitativos bem como os quantitativos descritos anteriormente constantes nas dimensões das metas e Parâmetros de acordo com a Portaria 38/SMADS/2017.

Em conformidade como artigo 105 da Portaria 55/SMADS/2017 a organização social devesa apresenta documentos que comporão a análise de prestação de contas mensal, semestral e anual. Devendo na prestação de contas semestral apresentar: relatório parcial de execução de objeto contendo:

- a) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- b) a descrição das ações desenvolvidas no período para o cumprimento do objeto;
- c) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- d) relação de bens permanentes adquiridos, produzidos ou construídos com recurso da parceria, quando houver;
- e) resultados obtidos mensalmente nos indicadores de monitoramento e avaliação estabelecidos pela pasta.